



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, com a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e com a Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 148 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 08 de maio de 2012 | PÁGINA: 1

### Licitações

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2012

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2012, TIPO MENOR PREÇO, que trata da Aquisição de combustível, adubo, fertilizante, calcário e semente para recuperação de solo em diversos bairros do município, referente à proposta Nº. 051024/2011, convenio nº. 762102/2011 – Aquisição de combustível, adubo, fertilizante, calcário e semente MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA no valor, acrescido de contrapartida, de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais), Conforme anexo do edital. O credenciamento dos representantes das empresas interessadas será no dia 22/05/2012, até às 08:45 horas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com " proposta de preços", "documentos de habilitação" e abertura de envelopes de "proposta de preços", dia 22/05/2012, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202. O edital será fornecido a partir do dia 09 de maio de 2012 no setor de licitações na prefeitura municipal, mediante a apresentação de recibo de pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) para o edital, seus respectivos modelos e anexos impressos.

JOSE DE JESUS ISAC  
PREFEITO MUNICIPAL

#### RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ TORNA PÚBLICO, que no aviso de licitação referente ao Pregão Presencial 020/2012 aquisição de equipamentos de informática e móveis, publicados no Diário Oficial do Município (Jornal do Paraná) no dia 04/05/2012 edição 742, página 4 e no sítio oficial do município na internet no dia 04/05/2012 edição 146, página 1, **onde - se lê:** data do recebimento dos envelopes e abertura dos mesmos em 17/05/2012 **leia - se:** data do recebimento dos envelopes e abertura dos mesmos em 18/05/2012 permanecendo o mesmo local e horário para o respectivo processo.

JOSE DE JESUS ISAC  
PREFEITO MUNICIPAL

#### ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA PARA O CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA 01/2012.

Às 09:00 horas do dia 03 do mês de maio do ano de 2012, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu-se a Comissão de julgamento de Licitações, designada pela portaria municipal 213/2011, sob a presidência da senhora MARCIA MIGUEL, estando presente os membros Sra. JANAQUE LAUDELINO CLARO e o Sr. VALTER PEDRO DE ALMEIDA, para o ato de encerramento e abertura dos envelopes para o credenciamento referente à chamada pública 01/2012 – processo de inexistência de licitação nº. 02/2012, objetivando a **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para a merenda escolar da rede de ensino municipal, em atendimento à lei nº 11.947/2009 e resolução /CD/FNDE nº. 38/2009 para atender os Programas PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) destinados à alimentação escolar na Escola Municipal e Centro Municipal de Educação Infantil.** Dando início aos trabalhos foi constatado que os Senhores (as), MIYOKO SATO, FRANCISCO RIBEIRO, JURANDIR DE ASSIS MACHADO, ANA LUCIA DA SILVA KOPROSKI, MARIA LUCIA DA SILVA FREITAS, VITOR KOPROSKI, GIVANILDO JOSE DE OLIVEIRA, DARCI LOURENÇO GABRIEL, RICARDO DE JESUS QUEIROZ, SANDRA DE FATIMA PEREIRA SILVERIO, entregaram tempestivamente, os envelopes A (habilitação) e B (Proposta). A senhora Presidente apresentou os envelopes para que conferissem à inviolabilidade dos Envelopes A (Habilitação). Na sequência foram analisados os documentos dos participantes e sendo considerados habilitados todos os participantes, tendo em vista que apresentaram todos os documentos exigidos. Dando continuidade a senhora Presidente apresentou o envelope B (proposta) para que conferissem à inviolabilidade do mesmo. Após procedeu a abertura dos envelopes sendo considerados credenciados e cadastrados os participantes da seguinte maneira, a **Sra. MIYOKO SATO** 256 maços de 350 gramas de alface R\$ 176,64; 136 maços de 400 gramas de brócolis R\$ 179,52; 544

kg de caqui R\$ 1.414,40; 320 kg de cenoura R\$ 377,60; 120 maços de 400 gramas de couve manteiga R\$ 99,60 e 72 kg de quiabo R\$ 203,04 totalizando o valor de R\$ 2.450,80, o **Sr. FRANCISCO RIBEIRO** 320 kg de abobrinha R\$ 368,00; 256 maços de 350 gramas de alface R\$ 176,64; 288 kg de beterraba R\$ 259,20; 120 maços de 400 gramas de couve manteiga R\$ 99,60 e 128 kg de repolho R\$ 122,88 totalizando o valor de R\$ 1.026,32, o **Sr. JURANDIR DE ASSIS MACHADO** 120 kg de ervilha R\$ 992,40; 128 kg de pepino R\$ 153,60 totalizando o valor de R\$ 1.146,00, a **Sra. ANA LUCIA DA SILVA KOPROSKI** 320 kg de abobrinha R\$ 368,00; 256 maços de 350 gramas de alface R\$ 176,64; 288 kg de beterraba R\$ 259,20; 136 maços de 400 gramas de brócolis R\$ 179,52; 128 maços de 400 gramas de cheiro verde R\$ 307,20; 320 kg de chuchu R\$ 320,00; 136 maços de 700 gramas de couve flor R\$ 163,20; 120 maços de 400 gramas de couve manteiga R\$ 99,60; 288 kg de limão rosa R\$ 230,40; 288 kg de mandioca descascada R\$ 432,00; 128 kg de pepino R\$ 153,60; 96 kg de pimentão R\$ 144,00; 72 kg de quiabo R\$ 203,04; 128 kg de repolho R\$ 122,88; 208 kg de tomate R\$ 322,40 e 120 kg de vagem R\$ 204,00 totalizando o valor de R\$ 3.685,68, a **Sra. MARIA LUCIA DA SILVA FREITAS** 315 kg de bolacha caseira R\$ 2.425,50 totalizando o valor de R\$ 2.425,50, o **Sr. VITOR KOPROSKI** 320 kg de abobrinha R\$ 368,00; 256 maços de 350 gramas de alface R\$ 176,64; 288 kg de beterraba R\$ 259,20; 136 maços de 400 gramas de brócolis R\$ 179,52; 128 maços de 400 gramas de cheiro verde R\$ 307,20; 136 maços de 700 gramas de couve flor R\$ 163,20; 120 maços de 400 gramas de couve manteiga R\$ 99,60 e 320 kg de chuchu R\$ 320,00 totalizando o valor de R\$ 1.873,36, o **Sr. GIVANILDO JOSE DE OLIVEIRA** 256 maços de 350 gramas de alface R\$ 176,64; 272 kg de Milho verde sem palha R\$ 761,60 e 210 kg de morango R\$ 1.530,90 totalizando o valor de R\$ 2.469,14, o **Sr. DARCI LOURENÇO GABRIEL** 2.880 kg de banana caturra R\$ 2.592,00 e 168 dúzias de ovos caipira R\$ 504,00 totalizando o valor de R\$ 3.096,00, o **Sr. RICARDO DE JESUS QUEIROZ** 320 kg de abobrinha R\$ 368,00; 256 maços de 350 gramas de alface R\$ 176,64; 288 kg de pepino R\$ 153,60; 96 kg de pimentão R\$ 144,00 e 208 kg de tomate R\$ 322,40 totalizando o valor de R\$ 1.164,64, a **Sra. SANDRA DE FATIMA PEREIRA SILVERIO** 256 maços de 350 gramas de alface R\$ 176,64; 128 maços de 400 gramas de cheiro verde R\$ 307,20; 272 kg de Milho verde sem palha R\$ 761,60 e 210 kg de morango R\$ 1.530,90 totalizando o valor de R\$ 2.776,34. Diante disso fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação desta ata, para que os licitantes e demais interessados impugnem os termos da decisão da comissão. Desta forma fica à disposição dos interessados no departamento de licitação na Prefeitura Municipal e afixado no rol de entrada na sede da Prefeitura Municipal. Nada mais a ser tratado, Eu MARCIA MIGUEL, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Comissão de Licitação e licitantes presentes.

MARCIA MIGUEL  
PRESIDENTE

JANAQUE LAUDELINO CLARO  
MEMBRO

VALTER PEDRO DE ALMEIDA  
MEMBRO

### Decretos

DECRETO Nº 026/2012

SÚMULA: "REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 019/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, JOSÉ DE JESUS ISAC, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

#### DECRETA

Art. 1º - Para a renovação anual do alvará de permissão para serviços de taxi, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- I – Alvará para exploração do serviço de taxi anterior;
- II – Carteira nacional de habilitação;
- III – Documento atualizado do veículo ou motocicleta;
- IV – Título de eleitor do permissionário no Município de Santana do Itararé – PR.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 03 DE MAIO DE 2012.

JOSÉ DE JESUS ISAC  
Prefeito Municipal

Os atos oficiais publicados  
são assinados digitalmente.



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, com a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e com a Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 148 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 08 de maio de 2012 | PÁGINA: 2

### DECRETO Nº. 027/2012

SÚMULA: Altera Os Membros do Conselho Municipal da Saúde CMS - no exercício de 2011-2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

#### DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados, para comporem o Conselho Municipal da Saúde CMS No exercício de 2011-2013, os seguintes Membros

#### I - REPRESENTANTES USUÁRIOS:

##### a - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA SANTANENSE:

- Titular: Daniel Ventura
- Rua- José Vitalino Koproski, nº 59, Centro.
- RG 486.717-3 PR e CPF 079.875.369-20
- Suplente: Marcelo Roberto Pinto
- Avenida Padre Antônio Otero Soares, nº 227, Centro.
- RG 5.233651-3 PR e CPF 810.160.429-49

##### b - REPRESENTANTES DA APMI – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA:

- Titular: Mariza Batista de Almeida Santos
- Praça- Frei Mathias de Gênova, nº. 52, Centro.
- RG 5.335367-3 e CPF 754.969.849-04
- Suplente: Marcelaine Maia da Silva
- Rua- João Pereira Marcondes, nº 158, Centro.
- RG 9.465582-0 e CPF 054.872.609-40

##### c - REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:

- Titular: Leonilda de Fátima Maia
- Rua- Vereador Durvalino Peixoto da Silveira, nº 77, Vila Koproski.
- RG 0.532286- 0 e CPF 039.698.209-36
- Suplente: Leoni do Carmo Almeida
- Rua- Vereador Durvalino Peixoto da Silveira, nº 46, Vila Koproski.
- RG 5.589382-9 e CPF 790.668.019-72

##### d - REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA:

- Titular: Celina José da Cunha Radoski
- Rua- Vereador José Consani, nº 76, Vila Guairá.
- RG 6.706376-7 PR e CPF 742.574.809-63
- Suplente: Maria Tereza dos Santos
- Rua-Vereador Durvalino Peixoto da Silveira, nº 60, Vila Koproski.
- RG 5.819328-3 PR e CPF 797.877.899-15

##### e - REPRESENTANTES DA APAE:

- Titular: Dalila Aparecida da Silva Amaro
- Rua- José Vitalino Koproski, nº 45, Centro.
- RG 5.319806-6 PR e CPF 764.144.349-49
- Suplente: Ivone Nazaré da Silva
- Rua- Paraná, nº. 633, Centro.
- RG 4.367910-4 PR e CPF 742.575.609-91

##### f - REPRESENTANTES DO LAR SÃO VICENTE DE PAULA:

- Titular: Paulo Aparecido Izac
- Rua- Paraná, nº 936, Centro.
- RG 0.133928-4 e CPF 060.850.599-49
- Suplente: José Praxedes Ribeiro
- Rua- São Paulo, nº. 20, Centro.
- RG 3.382201-4 PR e CPF 352.694.729-53

#### II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE:

##### a - REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS MUNICIPAIS DA ÁREA DA SAÚDE:

- Titular: Adriana Lima Fernandes Torres
- Rua – Dona Valdomira da Silva Izac, nº 524 Centro.
- RG 0.855812-8 e CPF 070.365.837-97
- Suplente: Valdir Zub Júnior
- Rua - João Pereira Marcondes, nº 68, Centro.
- RG 6.273064-1 e CPF 004.911.939-71

##### b - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES PÚBLICOS NA ÁREA DA SAÚDE:

- Titular: Ana Claudia Koproski
- Rua - Arthur Messias de Souza, nº 232 Centro.
- RG 7.107.603-2 PR e CPF 035.915.789-08
- Suplente: Amanda Letícia Muchali Moreno

- Rua- São Paulo, nº. 97 Centro.
- RG 4.161.889-28 PR e CPF 219.548.808-55

##### c - REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇO ESTADUAL NA ÁREA DA SAÚDE:

- Titular: Ari Dias Medeiros
- Praça: Frei Mathias de Gênova, nº 40 Centro.
- RG 6.375.238-0 PR e CPF 199.334.449-72
- Suplente: Aparecida Arcanjo da Silva
- Rua- João Luciano Ribeiro, nº 255 Centro.
- RG 4.036.026-3 PR e CPF 465.284.239-20

##### III- REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS e DO PODER PÚBLICO:

##### a - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- Titular: - Alice das Brotas Sene Guimarães
- Rua – Dona Valdomira da Silva Izac, nº 460 Centro.
- RG 4.973.541-3- PR e CPF 572.237.939-53
- Suplente: Aparecida de Fátima Izak
- Rua – Romildo Marcos Pereira, nº 39, Centro.
- RG 10.063261-6 PR e CPF 032.261.629-85

##### b - REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO:

- Titular: Pedro Bernardo da Luz
- Rua - Prefeito José de Oliveira, nº. 145 Centro.
- RG 4.133730-3 PR e CPF 548.972.549-49
- Suplente: Carlos Eduardo de Paiva
- Rua- Prefeito José de Oliveira, S/N, Centro.
- RG 7.971631- 6 e CPF 038.404.829-33

##### c - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES PÚBLICOS DA SAÚDE:

- Titular: Joelma de Fátima Bento do Prado
- Rua - Vereador José Consani, nº 87 Vila Guairá.
- RG 7.101.814-8 PR e CPF 038.937.699-00
- Suplente: Elis Regina Pereira Biscaro
- Rua- José Vitalino Koproski, nº 253 Centro.
- RG 6.255.746-0 PR e CPF 022.238.639-81

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, aos 07 dias do mês de maio de 2012.

JOSÉ DE JESUS ISAC  
Prefeito Municipal

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

### 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA e CONFERÊNCIA do PLANO DIRETOR MUNICIPAL - PDM

O Prefeito Municipal de SANTANA DO ITARARÉ, no uso de suas atribuições, **CONVIDA** a população em geral e as entidades representativas do município, para participação na **3ª Audiência Pública e Conferência Municipal das Cidades** a ser realizada no dia 23 de maio de 2012, às 10h00min, na Câmara Municipal de Vereadores, para avaliação e debate de assuntos relacionados à Elaboração do Plano Diretor Municipal e Aprovação do Plano Diretor Municipal.

Santana do Itararé, 04 de maio de 2012.

JOSÉ DE JESUS ISAC  
Prefeito Municipal

